

GABINETE

PORTARIA Nº 210, de 16 de setembro de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o VI Encontro de Pós-Graduação do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, que realizar-se-á no período de 07 a 08 de outubro de 2026, na Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas (EST/UEA) com o tema “Territórios Amazônicos, Saúde e Clima: Agendas Emergentes para a Formação e Pesquisa na Pós-Graduação”;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a comissão organizadora do VI Encontro de Pós-Graduação do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia com vista ao desenvolvimento e acompanhamento das atividades de planejamento, organização e execução do evento.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo:

COMISSÃO ORGANIZADORA	
NOME	INSTITUIÇÃO
Priscila Ferreira de Aquino (Presidente)	ILMD/Fiocruz Amazônia
Elerson Matos Rocha (Copresidente)	
Ani Beatriz Jackisch Matsuura	
Júlio César Schweickardt	
Claudia Maria Velásquez	
Claudio de Oliveira Peixoto	
Ivis Cabral Rodrigues	
Lina Augusta Serrão Aguiar	
Eduardo Lima Garcia	
Júlio Pedrosa de Oliveira	
Mackesy Pinheiro do Nascimento	
Debora Raysa Teixeira de Sousa	
Dandara Brandão Maria (Egressa – PPGVIDA)	
Geovani De Oliveira Ribeiro	
Sâmia Feitosa Miguez	Universidade do Estado do Amazonas (UEA)
Alessandra Valle Salino	
PPGBIO- Interação - Discentes	
Ana Carolina Monteiro Ferreira	
Victor Calebe Alves da Costa	
Rafael Moura Barradas	

Thais Lily da Silva Costa
PPGVIDA - Discentes
Fernanda Gabriele Oliveira Dias
Elaine Cristina de Oliveira D'osso
DASPAM (ILMD Fiocruz / UEA / UFAM) – Discentes
Marluce Mineiro Pereira
Rayssa da Conceição Brito de Souza
ProfSaúde – Discentes
Lucas Araujo Borges de Carvalho
Ingrid Tabosa de Mendonça
PPGSC – UEA - Discentes
Pollyana Moraes Silva
Henrique Araújo da Silva

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2026.

Art. 4º Tornar sem efeito as portarias anteriores.

Art. 5º Determinar sua publicação nos canais de comunicação interna.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 16/09/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6672929** e o código CRC **E290DD9F**.